ANEXO IV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DE GESTORES EDUCACIONAIS

Art. 1º Este Anexo disciplina as condições específicas do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em **Formação de Gestores Educacionais,** nível Mestrado Profissional, da Universidade Cidade de São Paulo (UNICID).

DAS VAGAS

Art. 2º Serão ofertadas 26 (vinte e seis) vagas para ingresso no Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Formação de Gestores Educacionais.

DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

Art. 3º O Programa está organizado na seguinte área de concentração e respectivas linhas de pesquisa:

Área de Concentração: Educação

Linhas de Pesquisa:

I. Organização do trabalho pedagógico em instituições de educação
II. Políticas públicas e gestão escolar: planejamento e avaliação nas instituições de educação

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 4º Poderão candidatar-se ao Processo Seletivo os portadores de diploma compatível com o nível pretendido, reconhecido pelo Ministério da Educação, observados os requisitos específicos do Programa, sendo exigido diploma de curso superior para ingresso no Mestrado.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º A documentação exigida deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico:
E-mail: mestradoedoutorado@unicid.edu.br

DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Art. 6º Além dos documentos previstos no Edital, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos específicos:

I - Carta de intenção;

UNICID - UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO
Campus Sede Tatuapé: Rua Cesário Galero, n.º 448/475 - Bairro: Tatuapé - São Paulo / SP - CEP: 03071-000
Campus Villa Lobos: Av. Imperatriz Leopoldina, n.º 550 - Bairro: Villa Lobos - São Paulo / SP - CEP: 05305-000
www.unicid.edu.br ☎ (11) 2178-1200

Recredenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 757, de 20/07/2016 (DOU n.º 139, de 21/07/2016) prorrogado pela Portaria MEC n.º 877, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)
Recredenciamento EAD: Portaria do Ministério da Educação n.º 676, de 26/05/2017 (DOU n.º 101, de 29/05/2017) prorrogado pela Portaria SERES/MEC nº 222, de 12/06/2026 (DOU nº 109, de 15/06/2026)

II - Pré-projeto de pesquisa;
III - Memorial acadêmico;

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º O Processo Seletivo será constituído das etapas de avaliação descritas no Quadro 1 deste Anexo, observados os critérios, procedimentos, pesos, pontuações e demais condições estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação.

Quadro 1 - Etapas e Pontuação do Processo Seletivo

Etapa de Avaliação	Natureza	Pontuação Máxima
Análise Curricular	Classificatória	25
Avaliação do Projeto	Classificatória	25
Entrevista	Eliminatória e Classificatória	25
Prova Escrita	Eliminatória e Classificatória	25
Total Geral		100

§ 1º As etapas de avaliação observarão os critérios, procedimentos, pontuações, pesos e demais condições estabelecidas neste Anexo.
§ 2º A forma de realização de cada etapa, presencial, remota ou híbrida, bem como as datas, horários, locais e orientações específicas, constam deste Anexo.
§ 3º Os critérios de avaliação aplicáveis a cada etapa encontram-se descritos nas seções subsequentes deste Anexo.
§ 4º A Comissão Avaliadora será responsável pela análise da documentação, aplicação das avaliações, atribuição das pontuações e homologação dos resultados do Processo Seletivo.
§ 5º A ausência do candidato em qualquer etapa de caráter eliminatório implicará sua eliminação do Processo Seletivo.
§ 6º A nota final do candidato será apurada de acordo com os critérios de avaliação, as pontuações, os pesos, quando aplicáveis, e a fórmula de cálculo estabelecidos neste Anexo.

1. Da Prova de Títulos

I - Serão pontuados os itens relacionados à produção acadêmica do candidato.
II - A pontuação será obtida mediante a soma dos pontos atribuídos a cada quesito, conforme os critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção.
III - A Comissão de Seleção procederá à validação, total ou parcial, da pontuação requerida pelo candidato após análise da documentação comprobatória apresentada.
IV - Cada documento comprobatório será considerado uma única vez, observada a pontuação máxima estabelecida para cada quesito.
V - O candidato deverá anexar, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios na mesma ordem e numeração constantes da tabela de pontuação deste Anexo.

2. Da Prova Escrita

I - A prova consistirá em questões dissertativas, versando sobre as referências bibliográficas constantes ao final desse anexo.
II - A prova será realizada no dia 10/02/2027, às 9h, com duração de 3 (três) horas, de forma presencial.
III - As informações relativas ao local, horário e orientações específicas serão divulgadas nos canais oficiais do Programa.
IV - A ausência do candidato implicará sua eliminação do processo seletivo.

3. Da Entrevista

I - As entrevistas serão realizadas entre os dias 17/02/2027 e 24/02/2027, a partir das 9h, de forma presencial.
II - A relação dos candidatos, acompanhada dos respectivos horários, será divulgada na página oficial do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.

III - Serão avaliados a trajetória acadêmica e profissional do candidato, a aderência de seu perfil e interesses às linhas de pesquisa do Programa, bem como sua disponibilidade para cumprimento das atividades acadêmicas e, quando aplicável, das exigências relacionadas à concessão de bolsas.
IV - A ausência do candidato implicará sua eliminação do processo seletivo.

Art. 8º A nota final corresponderá à somatória das notas obtidas nas etapas de avaliação.

DO CRONOGRAMA

Art. 9º O cronograma do Processo Seletivo observará as datas constantes do Quadro 2.

Quadro 2 – Cronograma

Etapa	**Data/Período**
Prova Escrita	10/02/2027
Entrevista	Entre 17/02/2027 e 24/02/2027

DA DURAÇÃO DO CURSO

Art. 10º O curso terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.
I - Turma de Mestrado: início em março de 2027 e término previsto para fevereiro de 2029.

DO INVESTIMENTO

Art. 11º O valor da matrícula e das mensalidades observará os seguintes valores:
I - Matrícula: R$ 1.410,00.
II - Mensalidade: R$ 1.410,00.
§ 1º A contratação dos serviços educacionais estará sujeita à celebração do respectivo contrato educacional e ao cumprimento das condições institucionais aplicáveis.
§ 2º A plena eficácia do contrato educacional ficará condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada pelo candidato, bem como à confirmação do pagamento da primeira parcela do curso contratado.
§ 3º O não atendimento das condições previstas no § 2º implicará o impedimento da efetivação da matrícula e da vinculação acadêmica ao Programa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º A Comissão Avaliadora responsável pela condução, análise e julgamento das etapas do Processo Seletivo será composta pelos docentes indicados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, cujos nomes serão divulgados nos canais oficiais do Programa ou constam neste Anexo, quando aplicável.
Parágrafo único. Compete à Comissão Avaliadora proceder à análise da documentação, à avaliação dos candidatos, à atribuição das notas e à homologação dos resultados, observadas as disposições deste Edital e da regulamentação institucional vigente.
Art. 13º Em caso de empate na nota final, a classificação obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:
I - maior nota na Entrevista; II - maior nota na Prova Escrita; III - maior pontuação na Prova de Títulos; IV - maior idade.
Art. 14º O Programa reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas ofertadas caso os candidatos não atinjam desempenho considerado satisfatório pela Comissão de Seleção.
Art. 15º Os casos omissos e as situações não previstas neste Anexo serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, ouvida a Comissão Avaliadora, quando necessário, observadas as normas institucionais vigentes.

Art. 16º Informações complementares poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico indicado neste Anexo ou pelo whatsapp +55 (11) 2178-1394.

Banca Examinadora:

Prof.(a) Dr.(a) Maria Helena de Aguiar Bravo
Prof.(a) Dr.(a) Rodnei Pereira
Prof.(a) Dr.(a) Cláudia Oliveira Pimenta

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA A PROVA ESCRITA

1. Políticas educacionais, desigualdades e direito à educação.

Referências:

RIBEIRO, V. M.; VÓVIO, C. L. Desigualdade escolar e vulnerabilidade social no território. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, Edição Especial, n. 2, p. 71-87, set. 2017.

SÁ, Isa Daniele Mariano de Souza; SANTOS, Alexsandro do Nascimento; PEREIRA, Rodnei. Estudos de Implementação de Políticas Públicas e Educação das Relações Étnico-Raciais: Uma revisão bibliográfica. **Revista Interfaces**, v. 12, p. 75-93, 2024.

2. Gestão educacional e escolar: desafios e perspectivas.

Referências:

MARANGONI, Ricardo Alexandre. Gestão Democrática: a busca pela implantação na escola pública. **Revista de Administração Educacional**. Recife, v. 9, n. 1, p. 5-22, jan./jun. 2018.

MARTINS, Angela Maria; SOUSA, Sandra Zákia; BRAVO, Maria Helena de A; MACHADO, Cristiane; REAL, Gisele Cristina. Cenários de gestão de escolas municipais no Brasil: questionário contextual da prova Brasil. **Cadernos de Pesquisa** (Fundação Carlos Chagas. Online), v. 48, p. 1038-1061, 2018.

3. Avaliação educacional: políticas e práticas.

Referências:

ALAVARSE, Ocimar Munhoz; BRAVO, Maria Helena de A; MACHADO, Cristiane. Avaliações externas e qualidade na educação básica: articulações e tendências. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 24, n. 54, p. 12-31, 2013.

BRAVO, M. H. de A.; CHAPPAZ, R. de O.; SERRAO, L. F. S.; ARCAS, P. H.; MUNHOZ ALAVARSE, O.; PIMENTA, C. O. Avaliação educacional no Brasil: artigos acadêmicos de 1997 a 2018. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 33, p. e08681, 2022.

FERREIRA, Sandra Lúcia. **Avaliação das aprendizagens para professores da Educação Superior**. São Paulo: Editora Senac, 2019.

4. Formação e profissionalização docente: desafios atuais.

Referências:

VILLAS BOAS, Lúcia. Os desafios do conceito de experiência para pensar a profissionalização docente. **Revista Diálogo Educacional**, v. 17, n. 53, p. 867-887, 2017.

VILLAS BOAS, Lúcia; NOVAES, Adelina; SARUBBI JUNIOR, Vicente; PUCINELLI, Ricardo Henrique. Reconhecimento profissional do trabalho docente na visão de professores da Educação Básica em tempos de pandemia. **Práxis Educativa**, v. 18, e20959, p. 01-15, 2023.

5. Processos de aprendizagem e desenvolvimento de crianças e jovens com ênfase ao processo de inclusão na Educação Básica.

Referências:

DUARTE, R. G.; DUARTE, L. F. G.; MARTINS, I. C.; CRUZ, M. do C. M. T. Brincadeiras do Cariri cearense: uma análise a partir da perspectiva histórico-cultural. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 20, p. 01-26, 2023.

Recredenciamento Institucional: Portaria do Ministério da Educação n.º 757, de 20/07/2016 (DOU n.º 139, de 21/07/2016) prorrogado pela Portaria MEC n.º 877, de 28/11/2025 (DOU n.º 228, de 01/12/2025)

Recredenciamento EAD: Portaria do Ministério da Educação n.º 676, de 26/05/2017 (DOU n.º 101, de 29/05/2017)

GIMENEZ, R.; DA SILVA, M. H. A. Formação de professores para a educação básica: revisitando concepções e práticas pedagógicas por meio do prisma de teorias da complexidade. **Revista @mbienteeducação**, São Paulo, v. 7, n. 2, p.268-276, 2018.

6. Narrativas de vida como dispositivos de pesquisa e formação: experiências, saberes e identidades.

Referências:

FURLANETTO, Ecleide Cunico; PASSEGGI, Maria. Dialogar com crianças: o que aprendemos com elas? **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 18, n. 00, p. e023167, 2023.

PASSEGGI, Maria; NASCIMENTO, Gilcilene; OLIVEIRA, Roberta de. As narrativas autobiográficas como fonte e método de pesquisa qualitativa em Educação. **Revista Lusófona de Educação**, v. 33, p. 111-125, 2016.

PASSEGGI, Maria da Conceição. Reflexividade narrativa e poder auto(trans)formador. **Práxis Educacional**, v. 17, n. 44, p. 93-113, 2021.

VAIANO, C. L.; FURLANETTO, E. C.; GONÇALVES, I. N. de C.; NUNES, C. N. Ateliê de memórias: narrativas de ingressantes no ensino superior sobre sua inserção acadêmica. **Revista@mbienteeducação**, v. 18, n. 00, p. e024011, 2025.

Obs.: o ponto para a realização da prova escrita será escolhido pelo(a) candidato(a). Esta prova consiste no desenvolvimento de argumentação coerente com o ponto escolhido, utilizando-se de: a) articulação textual; b) explicitação das ideias; c) pensamento científico; d) diálogo com conhecimentos do campo de estudos; e) coerência na argumentação; f) adequação da linguagem e letra legível.